

Diário Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ Eletrônico

Administração Superior - (ADMSUP)

Edital

VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE ENTRÂNCIA INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE NOMEAÇÃO E POSSE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital nº 01/2022, publicado na Edição nº 15, do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, datado de 21 de fevereiro de 2022, que versa sobre a Abertura de Inscrições para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, RESOLVE:

- I. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para se apresentarem, no dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira), das 8h às 12h e das 13h às 16h, na sede administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, munidos dos documentos exigidos no subitem 17.7 do Edital de Abertura de Inscrições e demais Editais de Retificações posteriores, exceto a comprovação da prática forense relacionada na alínea "h", cuja relação se encontra no Anexo II deste Edital, em cópias AUTENTICADAS, bem como, com 3 (três) fotos 3x4 recentes (últimos 6 meses), em traje passeio completo e fundo branco, e com o formulário de autenticação constante no Anexo III deste Edital;
- II. Os documentos exigidos no item 17.7 do Edital de Abertura das Inscrições, as 3 (três) fotos 3x4 recentes (últimos 6 meses) e o formulário de autenticação deverão ser entregues pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou por seu(ua) bastante Procurador(a) com poderes especiais registrados em Procuração Pública, na data e local indicados neste Edital;
- III. No momento do preenchimento do Formulário de Autenticação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá preencher, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, apenas os seguintes campos: a) linha da 1ª assinatura; b) linha da 2ª assinatura; c) linha da 3ª assinatura; d) campo 3, denominado "Espaço de transcrição das frases para os cargos de Defensor(a) Público(a)", de acordo com as orientações previstas nos campos 1 e 2 do referido formulário; e) campo denominado "Local e Data".
- IV. As declarações citadas nos itens 04 e 05 do Anexo II deste Edital devem ser preenchidas pelo(a) candidato(a) convocado(a) nos termos dos modelos constantes dos Anexos IV, V e VI do presente Edital de Convocação.
- V. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) convocado(a) neste Edital, bem como não será realizada a entrega dos documentos ora solicitados, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados pela comissão.
- VI. Em caso de solicitação de renúncia de sua nomeação, nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, o(a) candidato(a) deverá apresentar requerimento formal de desistência da nomeação, conforme o

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA Sub-defensor(a) Público Geral SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES Secretario(a) Executivo(a)



previsto no subitem 17.6 do Edital nº 01/2022 de Abertura das Inscrições.

VII. A falta de comprovação de quaisquer requisitos para investidura, a falta de apresentação dos documentos ora exigidos neste Edital de Convocação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Fortaleza/CE, aos 23 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I – CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CONVOCAÇÃO

Seq.	Número	Nome
1	0010930h	REBECA ROCHA RAMOS*
2	0000932f	MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS**

^{*} Ampla Concorrência.

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

Seq.	Documento
01	Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
02	Cadastro de Pessoa Física – CPF;
03	Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
04	Declaração de Bens ou Rendas;
05	Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
06	Caso possua cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
07	Certidão que comprove não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa;

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



^{**} Vagas reservadas para negros.

08	Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme a alínea "f", do item 15.3.1, do Capítulo 15, caso tenha sido utilizado esta situação como critério de desempate;	
09	Comprovação de inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), caso possua.	

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTENTICAÇÃO

Fundação Carlos Chagas

	O DE AUTENTICAÇÃO	FORMULÁR	10
	Esta ficha deverá ser preenchida pelo funcio	onário responsável	4
Instituição	Defensoria Pública do Estado do	Ceará	
Cargo / Curso	Defensor(a) Público(a)	Nº de Inscriçã	io
Nome do Candidato	/ Aluno	RG	
1º Assinatura (igual a da	a folha de respostas)		
	2ª Assinatura (igual a da	a folha de respostas)	oto 3x4 atual do Candidato
Instruções de 1 a 1. Transcreva a fras respostas utilizad	3º Assinatura (igual a da folha de respostas) a 3: e abaixo no campo indicado, com sua caligi a na aplicação das provas, para posterior e	rafia usual, igual a da folha xame grafotécnico.	de
1. Transcreva a fras	a 3: e abaixo no campo indicado, com sua caligi a na aplicação das provas, para posterior e	xame grafotécnico. cola cética de filosofia." u o Tratado Político."	de
Transcreva a frass respostas utilizad Transcreva no item	a 3: e abaixo no campo indicado, com sua caligrana aplicação das provas, para posterior e 3 a seguintes frases: "David Hume foi o fundador do Empirismo, a esc "Baruch de Espinoza foi o filósofo que escreve	xame grafotécnico. cola cética de filosofia." u o Tratado Político." da Grécia Antiga."	de

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ





FUNCIONARIO RESPONSAVEL Atesto que conferi a autenticidade da foto entregue e que a mesma coincide completamente com a pessoa que transcreveu a frase acima. Nome por extenso CPF Local e Data assinatura do funcionário responsável

DPECE121

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO:					
CARGO:					
ÓRGÃO:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:	FONE:				
ESTADO CIVIL:	IDENTIDADE N°:				
TÍTULO DE ELEITOR N°:	ZONA:	SEÇÃO:			
CERTIFICADO DE RESERVISTA:	CPF:				

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA Sub-defensor(a) Público Geral Secretario(a) Executivo(a)

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES



	Public	ação: Fortaleza-CE, terça-f	feira, 23 de janeiro de 2024 - Edição Nº 422	
Em,	, aos	de	de	
			ra do Declarante	
		1 100 111 100 11	do	
ANEYO V DE	CLADAÇÃO DE NÃO	O ACUMULAÇÃO DE C	ADCO PÚRI ICO	
ANEXO V - DE	ECLARAÇÃO DE NAC) ACUMULAÇÃO DE C	ARGO FUBLICO	
(Nome completo) (Nacionalid			/ CDE nº	
(Estado Civil) (Nº do RG) (C				
	, resid	ente e domiciliado(a) à		
(N° CPF) (Logradouro)				
			, n°,	
(Cont. Logradouro) (Nº do log				
			, em	
(Complemento) (Nome do Ba		lo do(e)	, CEP n°	
(Cidade) (Estado)				
	, consider	ando a Convocação para a	Apresentação de Documentos	
(Nº do CEP)				
cargo, não estara	á em exercício de qualo	quer cargo, emprego ou fu	Estado do Ceará, vem DECLARAR que a part inção no serviço público, que seja na esfera i será empossado, conforme estabelece o art. 3	Federal, Estadual, Distrital o



Fortaleza, _____ de _____ de 2024

Candidato(a) Convocado(a)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

	,
(Nome completo) (Nacionalidade)	
, RG n°	, CPF n°
(Estado Civil) (Nº do RG) (Orgão Expedidor)	
, residente e domiciliado(a) à	
(N° CPF) (Logradouro)	
	, n°,
(Cont. Logradouro) (Nº do logradouro)	
, Bairro	, em
(Complemento) (Nome do Bairro)	
, estado do(e)	, CEP n°
(Cidade) (Estado)	
, atualmente	
(Nº do CEP) (Nome do cargo público que ocupa atualmente)	
, considera	ando a Convocação para a
(Nome do ente federativo do cargo que ocupa atualmente)	
apresentação de Documentos para Fins de Nomeação e Posse no cargo da data da posse no referido cargo, não estará em exercício de qualquer o Estadual, Distrital ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o o caput, da Constituição Federal. Acrescenta que se compromete a acostar pedido de Vacância, Exoneração ou Suspensão de Vínculo do cargo que descontinuidade no serviço público.	cargo, emprego ou função no serviço público, que seja na esfera Federal, cargo para o qual será empossado, conforme estabelece o art. 37, XVI, ao vertente procedimento de ingresso na carreira de Defensor Público o
Fortaleza, de de 2024.	

Portaria

PORTARIA Nº 282/2024

Candidato(a) Convocado(a)

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral **LEANDRO SOUSA BESSA** Sub-defensor(a) Público Geral SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

Considerando o disposto no art. 32, VI, alínea "a" e art. 36, § 3°, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Oficio nº 28/2024 do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/TJCE;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Ivana Dias Mascarenhas Alves, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.344-1-4, como Titular e Francisco Rubens De Lima Júnior, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.235-1-4, como Suplente para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional destinado a criação do fluxo para atendimento dos (as) adolescentes vítimas e com inícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes no Sistema Socioeducativo.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

DPGE - CE

Assessoria de Relacionamento Institucional (ARINS)

Portaria

PORTARIA Nº 198/2024

NOMEIA MEDIADORES COMUNITÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE IPU/CE.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Constituição Federal/88.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, II e art. 100, da Lei Complementar n°. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o que preconiza o art. 3°, I, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997;

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Edital 370/2023, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará em 21 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o resultado final do Edital nº 370/2023 publicado em 24 de novembro de 2023

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os mediadores comunitários, listados conforme anexo único, para atuação no Núcleo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na Comarca de Ipu, através de ato solene a ser realizado em 07 de fevereiro de 2024, na sede da Defensoria Pública de Ipu.

Parágrafo único. Os(As) candidatos(as) listados(as) abaixo deverão encaminhar documento de identidade, CPF, comprovante de residência atualizado e número de conta no Banco Bradesco, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação dessa portaria.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 198/2024

	Nome	Local de Atuação
01	FRANCISCA VITÓRIA LIMA SOUSA	NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE IPU
02	JORGE HENRIQUE NOBRE DE MELO	NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE IPU
03	NATALI ARAÚJO DE SOUSA	NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE IPU

Portaria

PORTARIA Nº 197/2024

INSTITUI A COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-A e 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que a lei orçamentária anual deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da





Defensoria Pública:

RESOLVE

- Art. 1º Criar no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará a Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (COE-OP), que tratará das ações que farão parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.
- Art. 2º A COE-OP, composta por 12 (doze) integrantes, será presidida pela Defensora Pública-Geral e terá um vice-presidente indicado por esta.
- § 1º A comissão será convocada pela Presidente e as suas deliberações serão registradas em ata.
- § 2º A comissão será composta pela Defensora Pública-Geral e por 10 (dez) defensores públicos indicados, em anexo, pela representante da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública, sendo que um deles estará representando a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC).
- § 3° A COE-OP realizará Audiências Públicas Regionais para obter as demandas junto à sociedade civil e defensores públicos, conforme cronograma a ser definido pela comissão.
- Art. 3º Compete à Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará COE-OP:
- I Operacionalizar a construção, monitoramento e avaliação da LOA de 2025;
- II Estabelecer o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;
- III Dar suporte técnico e logístico às atividades inerentes à construção, monitoramento e avaliação do orçamento participativo nas macrorregiões, a serem definidas;
- IV Avaliar e sistematizar as informações fornecidas nos seminários regionais;
- V Tomar as providências cabíveis para viabilizar o andamento dos trabalhos.
- Art. 4º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará COE-OP:
- I Representar oficialmente a COE-OP, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II Aprovar a programação das ações e as pautas das reuniões;
- III Convocar a COE-OP, equipes técnicas setoriais, defensores públicos e colaboradores da Defensoria Pública para participarem das ações referentes à revisão, monitoramento e avaliação do PPA;
- IV Coordenar os trabalhos, disponibilizando os meios necessários para o funcionamento da COE-OP e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos orçamentários;
- V Apresentar ao Conselho Superior relatório dos trabalhos realizados pela comissão.

Parágrafo único. A presidente será substituída em suas ausências, afastamentos, licenças e férias, pelo Vice-Presidente da COE-OP.

Art. 5º – Os membros da Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



Acesse pelo QR-Code

(COE-OP) têm como atribuições:

- I Desenvolver os processos de construção, monitoramento e avaliação da LOA de 2025;
- II Interagir com a Administração Superior na busca de construção de uma programação compatível com os objetivos da política de acesso à justiça da Defensoria Pública do Estado do Ceará;
- III Interagir com os defensores públicos do Estado do Ceará com o objetivo de detectar problemas da Defensoria Pública e elaborar programas que os solucionem;
- IV Realizar e participar das audiências públicas, seminários e consulta pública para obter as demandas da sociedade junto à Defensoria Pública:
- V Sistematizar e prestar as informações sempre que solicitadas pela presidência da comissão;
- VI Realizar relatório que conste proposta de avaliação e revisão do Plano Plurianual e construção da Lei Orçamentária Anual em articulação com a Coordenação-Geral.
- Art. 6º Os casos omissos serão apreciados pela presidente da COE-OP.
- Art. 7º Os defensores constantes no anexo único desta Portaria comporão a Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (COE-OP).
- Art. 8º As atividades dos membros da COE-OP serão desenvolvidas sem prejuízo das funções, sem concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo, exceto quando necessário deslocamento para o interior do estado.
- Art. 9º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2024

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

Anexo Único da Portaria nº 197/2024

NOME	MATRÍCULA
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA	300.839-8-9
SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	300.788-1-0
BARBARA FERREIRA LIMA	300.972-1-1
RAUL DE SOUSA NEVES	300.971-7-3
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
FRANCISCA JOICEMEIRY RAMOS DE BRITO - OUVIDORIA EXTERNA DA DPE/CE	300.965-6-8
KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS - MEMBRO INDICADO PELA ADPEC	301.175-1-4

Fortaleza, 18 de janeiro de 2024

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

Conselho Superior da Defensoria Pública - (CONSUP)

Portaria

PORTARIA Nº 250/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 44, 45, inciso II, e 46 da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 81/2013 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o requerimento conjunto protocolado sobre o número 08805964/2023;

Considerando ainda a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 19 de janeiro de

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA Sub-defensor(a) Público Geral Secretario(a) Executivo(a)

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES



2024;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a remoção por permuta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados de acordo com o anexo único, parte integrante desta Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

Anexo único, a que se refere à portaria nº 250/2024, de 19 de janeiro de 2024.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	1ª DEFENSORIA DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EM JUAZEIRO DO NORTE	2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE CRATO
EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE CRATO	1ª DEFENSORIA DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EM JUAZEIRO DO NORTE

Coordenadoria das Defensorias Públicas da Capital (CDC)

Portaria

PORTARIA Nº 098/2024

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando os termos do Edital nº 459/2023, de 07 de dezembro de 2023;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:





Art. 1º Revogar, a partir de 11 de setembro de 2023, portaria nº 6444/2023-DPGE.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2024

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

Coordenadoria das Defensorias Públicas no Interior (CDI)

Edital

EDITAL Nº 064/2024

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADE CUMULATIVA NA 2ª DEFENSORIA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ (2ª VARA CÍVEL)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº. 80/1994; e art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para atuação na 2ª DEFENSORIA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ (2ª VARA CÍVEL) a ser provido por DESIGNAÇÃO, conforme regras a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 251/2021, que alterou a Lei Complementar nº 06/1997, instituindo, no âmbito da Defensoria Pública Geral, a vantagem remuneratória por atividade cumulativa, devida aos defensores públicos que acumulem o exercício de suas atividades em órgãos de atuação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 110/2021, que dispõe sobre a vantagem por atividade cumulativa devida aos defensores públicos e defensoras públicas de 1º e 2º grau, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Instrução Normativa nº 154/2023, que altera a Instrução Normativa nº 110/2021, revogando o inciso I, paragrafo 1º do artigo 7º e acrescentou o artigo 7º-A.

CONSIDERANDO a licença médica do Defensor Público Oderman Medeiros Barbosa Santos

RESOLVE:

- Art. 1°. Oferecer 01 (uma) vaga para atuação em atividade cumulativa na 2ª DEFENSORIA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ (2ª VARA CÍVEL)
- §1°. A designação a que se refere o caput deste artigo, ocorrerá pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de 01 fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado a critério do CDI.
- §2º. O exercício da atividade cumulativa ofertada neste Edital e sua consequente vantagem remuneratória pressupõem o comparecimento no órgão de atuação/núcleo defensorial pelo menos 01 (uma) vez por semana.
- §3°. O(A) Defensor(a) Público(a) designado(a) ficará responsável por todos os atos judiciais e extrajudiciais relativos ao órgão de atuação/núcleo defensorial ofertado no presente edital, na forma da Resolução nº 91/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, inclusive a substituição automática de que tratam os artigos 11 e seguintes e a atuação decorrente de convênio firmado entre a Defensoria Pública e instituição de ensino, sem prejuízo das funções oriundas de sua titularidade ou designação fixa.
- Art. 2°. Terá prioridade na escolha o(a) Defensor(a) Público(a) com atuação (titularidade ou designação fixa) na mesma

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



comarca do órgão de atuação/núcleo defensorial ofertado neste Edital.

- §1°. Em se tratando dos Defensores Auxiliares em Apoio Remoto, para fins da prioridade referida no caput, considerar-se-á o órgão de atuação/núcleo defensorial previamente indicado, conforme determinado no §1° do art. 13-F, da Resolução nº 91/2013 (alterada pela Resolução 196/2021).
- §2°. Havendo mais de 01 (um/uma) interessado(a) com atuação na mesma comarca da vaga ofertada neste Edital, a escolha observará o critério da antiguidade.
- §3°. Não havendo interessados(as) com atuação na mesma comarca da vaga ofertada neste Edital, poderá ser selecionado(a) Defensor(a) Público(a) com atuação em outra comarca, observada a antiguidade.
- §4º. Será formada lista de suplentes para o caso de desistência ou qualquer outra forma de não preenchimento do órgão de atuação/núcleo defensorial ofertado antes do prazo estabelecido neste Edital.
- Art. 3°. Após o término do prazo previsto no §1°, do art. 1°, deste Edital, o(a) Defensor Público(a) perderá a preferência pelo período de 01 (um) ano para novas designações temporárias para atividade cumulativa, nos termos do art. 7°, da Instrução Normativa nº 110/2021.
- §1°. Não perderá a preferência referida no caput deste artigo o(a) Defensor(a) Público(a) que atuar como suplente nas férias, licenças ou afastamentos, até 30 dias.
- §2°. Durante o período referido no caput, o(a) Defensor(a) Público(a) que encerrou ou desistiu de uma atividade cumulativa há mais tempo terá preferência sobre o(a) que encerrou ou desistiu há menos tempo e sobre o(a) que está em atividade cumulativa, observadas as restrições relativas às desistências.
- §3º O(a) Defensor Público (a) que a qualquer tempo desistir da atividade cumulativa fica impedido de assumir outra atividade cumulativa pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, salvo em caso de motivo justificado, cuja análise caberá à Coordenadoria das Defensorias da Capital ou do Interior (CDC-CDI).
- §4º Em caso de desistência, o(a) Defensor Público (a) ficará responsável pelos atendimento, audiências e intimações pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação da desistência, sendo esse período contabilizado para efeitos financeiros e retomada da preferência.
- §5°. No caso do §2°, havendo empate, terá preferência o(a) mais antigo(a).
- Art. 5°. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28/04/97, publicada do D.O.E. de 02/5/97, portaria específica para atuação cumulativa na referida atividade jurídica, sem prejuízo das funções ordinárias do(a) Defensor(a) Público(a) selecionado(a) para atuar no supracitado órgão de atuação/núcleo defensorial.
- Art. 6°. Caso haja deslocamento entre comarcas para realização da atividade cumulativa objeto deste edital, será devida AJUDA DE CUSTO, na forma do art. 1°, §§ 3° e 4°, da Instrução Normativa nº 110/2021.
- §1°. Caberá ao(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) solicitar o pagamento das ajudas de custo através da abertura de processo virtual, mediante o preenchimento e envio de formulário eletrônico, em aba específica, pelo sistema da INTRANET da DPGE/CE, semelhante ao que já é feito com os pedidos de férias.
- §2°. A comprovação dos deslocamentos deve ser feita exclusivamente pela emissão da "Certidão de Localização" do sistema NOSSA DEFENSORIA, que deve ser anexada pelo(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) ao processo virtual referido no parágrafo anterior
- Art. 7°. Os(As) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para concorrer à vaga ofertada neste Edital deverão realizar suas

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



Acesse pelo QR-Code

inscrições através de link próprio disponibilizado na plataforma NOSSA DEFENSORIA, até o dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 8°. A divulgação do(a) Defensor(a) Público(a) selecionado(a) e a lista de suplentes será feita através da intranet da DPGE, no dia 26 de janeiro de 2024.

Art. 9º As atividades realizadas durante a atuação cumulativa descritas neste Edital deverão ser cadastradas no Sistema NOSSA DEFENSORIA, dentro de "Processos", especificamente no campo "Atividades", em "espécie", preencher: "cumulativa", no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução nº. 55/2011.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Portaria

PORTARIA Nº 149/2024

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital 05/2024, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando a elevada quantidade de assistidos(as) da Defensoria Pública que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº. 301.016-1-8, titular na 10ª Defensoria do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar, 01(uma) vez por semana, no atendimento presencial aos encarcerados da Unidade prisional Regional de Sobral-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto no Edital 05/2024.

Art. 2º Serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

Portaria

PORTARIA Nº 150/2024



DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital 05/2024, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando a elevada quantidade de assistidos(as) da Defensoria Pública que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAYAN VASCONCELOS BEZERRA , Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.970-5-X , que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Itapipoca-CE, para atuar, 01(uma) vez por semana, no atendimento presencial aos encarcerados da Cadeia Pública de Sobral -CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto no Edital 05/2024.

Art. 2º Serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

Portaria

PORTARIA Nº 151/2024

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital 06/2024, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando a elevada quantidade de assistidos(as) da Defensoria Pública que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RUAN NEVES RIBEIRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.972-4-6, para atuar no 2ª Núcleo de Custódia e Inquérito da Comarca de Iguatu-CE para atuar, 01(uma) vez por mês, em cada unidade comparecendo de forma presencial nas Unidades Prisionais das Comarcas de Cedro, Icó e Acopiara-CE, para atendimento aos presos das referidas unidades, ficando também responsável pela realização das defesas e audiências em processos administrativos disciplinares, bem como por protocolar processos administrativos de providências e transferências junto ao SEEU (transferência de preso, localização de processos, declínio de competência, identificação civil junto à PEFOCE,



dentre outros, pelo período de 03(três) meses, a partir de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto no Edital 06/2024.

Art. 2º Serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)

Portaria

PORTARIA Nº 175/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário JÔNATAS RODRIGUES VALÉRIO da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 16 de janeiro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Portaria

PORTARIA Nº 247/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária APARECIDA MARIA SOUSA DA SILVA da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 05 de janeiro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Portaria



PORTARIA Nº 248/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária MARIA FERNANDA MARTINS BRITO da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 31 de janeiro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Portaria

PORTARIA Nº 179/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o(a) estagiário(a) ANNA KARLA OLIVEIRA PINTO da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 31 de janeiro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Portaria

PORTARIA Nº 201/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária SOFIA CARVALHO MOREIRA DE SANTANA da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 18 de janeiro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Portaria



PORTARIA Nº 182/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário CARLOS AUGUSTO CAETANO DA SILVA da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 23 de janeiro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Portaria

PORTARIA N° 207/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 13, da Lei Estadual nº 17.131, de 16 de dezembro de 2019, e no artigo 11, da Instrução Normativa DPGE nº 101, de 11 de junho de 2021, RESOLVE CONCEDER, aos RESIDENTES JURÍDICOS de PÓS-GRADUAÇÃO relacionados no Anexo Único desta Portaria, AUXÍLIO-TRANSPORTE referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 22 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 207/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3009680-0	ADRIANA ALVES DA SILVA	R\$ 81.00
2	3009248-1	ALANA FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	R\$ 81.00
3	3009770-X	ALEX FERREIRA DA SILVA	R\$ 81.00
4	3009550-2	ALEXANDRA STUDART DE ANDRADE SOBRAL	R\$ 81.00



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
5	3009667-3	ALINE ELLEN UMBELINO DE SOUSA	R\$ 81.00
6	3009471-9	AMANDA CELESTINO APOLONIO	R\$ 81.00
7	3009438-7	ANA ISAURA DE ALMEIDA MARTINS	R\$ 81.00
8	3009557-X	ANA PAULA DE LIMA PEREIRA SILVA	R\$ 81.00
9	3009322-4	ANTONIA ALANA UCHOA LESSA	R\$ 81.00
10	3009464-6	ANTONIA CLAUDIA BRITO MAIA	R\$ 81.00
11	3008917-0	ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA JUNIOR	R\$ 81.00
12	3009075-6	ANTONIO VICTOR AIRES FONTENELE	R\$ 81.00
13	3009417-4	BARBARA NOGUEIRA BARBOSA DE ALENCAR	R\$ 81.00
14	3009553-7	BIANCA PORTELA CAVALCANTE	R\$ 81.00
15	3009408-5	BRENDA GISELE SILVA CANDIDO DAMASCENO	R\$ 81.00
16	3009469-7	CAMILA BERNARDINO FARIAS	R\$ 81.00
17	3009419-0	CAMILA FERNANDES MONTEIRO	R\$ 81.00
18	3009538-3	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES JUNIOR	R\$ 81.00
19	3009610-X	CARMEN DOMINGUES POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
20	3009474-3	CHARLES LIMA E SILVA	R\$ 81.00
21	3009055-1	CICERO MATEUS MOTA DE SOUSA	R\$ 81.00
22	3009537-5	CINTIA MARIA SILVA DE CARVALHO	R\$ 81.00
23	3009326-7	DANIEL ANTONIO MELLO DE ASSIS	R\$ 81.00
24	3009466-2	DANILO FARIAS DE AQUINO	R\$ 81.00
25	3009608-8	DARLA JACO NOBRE	R\$ 81.00
26	3009540-5	DEBORA INGRID MARTINS BATISTA DA SILVA	R\$ 81.00
27	3009439-5	DEBORA SOUSA PARENTE	R\$ 81.00
28	3009772-6	DHEIMYS ANDRADE DA SILVA	R\$ 81.00
29	3009771-8	DIEGO CANUTO SOBREIRA	R\$ 81.00
30	3008976-6	EMANUELLE MONTEIRO COSTA	R\$ 81.00
31	3008924-3	ESKARLATY ALVES CAETANO	R\$ 81.00
32	3008951-0	EVILA LOPES DE ALMEIDA	R\$ 81.00
33	3009547-2	FABIANA WALESKA SOUZA DE VASCONCELOS	R\$ 81.00
34	3008925-1	FELIPE WESLEY DA SILVA MARTINS	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
35	3009565-0	FERNANDA LARISSA DA SILVA LIMA	R\$ 81.00
36	3009544-8	FRANCISCO ALIPIO PINTO MISQUITA	R\$ 81.00
37	3009158-2	FRANCISCO FABIO ALEF MOURA	R\$ 81.00
38	3009443-3	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 81.00
39	3009473-5	FRANCISCO RENATO PAIVA BEZERRA	R\$ 81.00
40	3009552-9	GABRIEL MENEZES DE FIGUEIREDO	R\$ 81.00
41	3009542-1	GISLENE DE OLIVEIRA FONTENELE	R\$ 81.00
42	3009446-8	GLICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
43	3009320-8	HEITOR MOURA DA COSTA	R\$ 81.00
44	3009232-5	INGRID LAIS DUARTE COSTA	R\$ 81.00
45	3009437-9	ISLANE SIEBRA FERREIRA	R\$ 81.00
46	3009559-6	ITALO MARTINS PINTO	R\$ 81.00
47	3009332-1	JADE LOPES SALLES RIETRA	R\$ 81.00
48	3008927-8	JADY FERREIRA DE SOUZA CONFESSOR	R\$ 81.00
49	3009445-X	JAMILE MENEZES DE ALBUQUERQUE	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
50	3008928-6	JAMYLY DA FONSECA FREITAS	R\$ 81.00
51	3009228-7	JESSICA DE GOES GOMES DOS SANTOS	R\$ 81.00
52	3008959-6	JESSICA SALES SILVA	R\$ 81.00
53	3009331-3	JOSE AUGUSTO DA MATTA FILHO	R\$ 81.00
54	3009560-X	JOSE SOARES CAMPOS JUNIOR	R\$ 81.00
55	3009472-7	KAMILLA DE MACEDO E FALCAO	R\$ 81.00
56	3008947-2	KARINA CASTRO SOARES	R\$ 81.00
57	3009545-6	KAROLINA MARIA ROSA NUNES	R\$ 81.00
58	3009548-0	KESIA ANDRESSA HONORIO AMORIM	R\$ 81.00
59	3009323-2	KEYLA KERLEN DE FIGUEIREDO ANGELO SILVA	R\$ 81.00
60	3008961-8	LARISSA CAMURCA VIEIRA	R\$ 81.00
61	3009554-5	LARISSA MARIA DO CARMO	R\$ 81.00
62	3009317-8	LARISSE ALBUQUERQUE DE AGUIAR	R\$ 81.00
63	3009676-2	LEANDRO OLIVIERA PAIVA	R\$ 81.00
64	3009416-6	LETICIA DE SOUSA SAMPAIO	R\$ 54.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



N°	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
65	3009233-3	LILIAN BARROSO LINHARES	R\$ 81.00
66	3009668-1	LOREN OLIVEIRA ALVES DE LIMA	R\$ 81.00
67	3009475-1	LUCAS EMANUEL MARIANO DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
68	3008969-3	LUCAS RIBEIRO CAVALCANTE	R\$ 54.00
69	3009105-1	LUIZ PHILLIPE VIANA VASCONCELOS	R\$ 81.00
70	3009669-X	LUIZA NOYMA ONOFRE DE MOURA	R\$ 81.00
71	3009468-9	MARA INGRID LIMA DO NASCIMENTO	R\$ 81.00
72	3009418-2	MARCELA CHASTINET STUDART	R\$ 81.00
73	3009555-3	MARCELO SOARES MOTA	R\$ 81.00
74	3009461-1	MARCIO JOSE MACEDO GARCIA JUNIOR	R\$ 81.00
75	3008967-7	MARIA JANAINA DA SILVA SOUSA	R\$ 81.00
76	3009543-X	MARIA NATALY DA SILVA FREIRE	R\$ 81.00
77	3009470-0	MARIA SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
78	3009324-0	MARIA THALIA DO CARMO LOPES	R\$ 81.00
79	3009596-0	MARIA VANESSA OLIVEIRA TEODOSIO	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
80	3009231-7	MARIANA DE FATIMA BRUNO MEDEIROS	R\$ 81.00
81	3009476-X	MARIANA GOMES BAZANI	R\$ 81.00
82	3009414-X	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 81.00
83	3009769-6	MARILIA FRANCELINO ALCANTARA	R\$ 81.00
84	3009319-4	MATHEUS MONTEIRO MAIA	R\$ 81.00
85	3009595-2	MATHEUS PEREIRA MACIEL	R\$ 81.00
86	3009562-6	MESSIAS NATANAEL FARIAS COSTA	R\$ 81.00
87	3009230-9	MIQUEIAS ANTONY MOREIRA DE ANDRADE	R\$ 81.00
88	3009084-5	NATALIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
89	3009229-5	NATALIA PAZ COSTA	R\$ 81.00
90	3009234-1	NATHAN BEZERRA DE MENEZES DE ANDRADE LIMA	R\$ 81.00
91	3009407-7	NATHYELE DE OLIVEIRA SILVA LIMA	R\$ 81.00
92	3009436-0	PAULA DE ALENCAR LIMA	R\$ 81.00
93	3009558-8	PAULO SAULO LUCENA BEZERRA FILHO	R\$ 81.00
94	3008939-1	RAFAELA DA SILVA QUEIROZ	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
95	3009415-8	RAFAELA PRUDENTE BARROS PAIVA	R\$ 81.00
96	3009551-0	RAISA MARQUES FEIJO	R\$ 81.00
97	3009420-4	RAMONA JOSANE DE MOURA BARBOSA	R\$ 81.00
98	3008940-5	RAYANNE ASSUNCAO SILVA	R\$ 81.00
99	3009611-8	RAYNARA ELIS RUFINO GOMES	R\$ 81.00
100	3009087-X	REBECCA SOUTO GALVAO DE FRANCA	R\$ 81.00
101	3009679-7	REGIS WELLINGTON LEMOS	R\$ 81.00
102	3009060-8	RENATA CACULA SILVA	R\$ 81.00
103	3009444-1	ROBERTA ANABRIELA FERREIRA ROCHA	R\$ 81.00
104	3009083-7	ROMULO ALBUQUERQUE PORTO	R\$ 81.00
105	3009058-6	SARITHA BEATRIZ COSTA BRAGA	R\$ 81.00
106	3009442-5	SAULO PRUDENTE	R\$ 81.00
107	3009541-3	SAVINA SANARA BORGES DA SILVA	R\$ 81.00
108	3009462-X	TATIANE SILVA MATOS	R\$ 54.00
109	3009159-0	THAIS GOMES BORGES	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
110	3008943-X	THALITA FREITAS DE ARAUJO	R\$ 81.00
111	3009328-3	THIAGO ALVES MARQUES	R\$ 81.00
112	3009465-4	URSULA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
113	3009327-5	VANESSA BARROSO LINHARES	R\$ 81.00
114	3009409-3	VINICIUS BRENDO COSTA PEREIRA	R\$ 81.00
115	3009556-1	VIRGILIO MAURICIO BARROSO FILHO	R\$ 81.00
116	3009325-9	VITORIA GUERRA VIANA	R\$ 81.00
117	3009477-8	VIVIAN LETIERI MESQUITA FONTENELLE	R\$ 81.00
118	3009463-8	WANESSA AIRLYS DE FREITAS PINHEIRO	R\$ 81.00
119	3009022-5	WESLEY BERNARDO CAMARA	R\$ 81.00
120	3009678-9	YOHANA COELHO JULIANO	R\$ 81.00
		R\$ 9.639,00	

Portaria

PORTARIA Nº 206/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de NÍVEL SUPERIOR, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral **LEANDRO SOUSA BESSA** Sub-defensor(a) Público Geral SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES Secretario(a) Executivo(a)



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 22 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 206/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

N°	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3009740-8	ALEX CARDOSO DE SOUSA	R\$ 81.00
2	3009432-8	ALISON DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 58.50
3	3009747-5	ALLAN CAMPOS RODRIGUES	R\$ 81.00
4	3009179-5	AMANDA DE SOUSA ROCHA	R\$ 81.00
5	3009763-7	AMANDA PINHEIRO PESSOA	R\$ 81.00
6	3009764-5	ANA ALICIA ARAUJO BARROS	R\$ 81.00
7	3009334-8	ANA BEATRIZ MONTEIRO SANTOS	R\$ 81.00
8	3009246-5	ANA CARLA ALVES LINHARES	R\$ 81.00
9	3009440-9	ANA CAROLINA FERRAZ CALLOU	R\$ 81.00
10	3009589-8	ANA CECILIA FERNANDES MACIEL	R\$ 81.00
11	3009664-9	ANA CLARA ABREU LOURENCO	R\$ 81.00
12	3009751-3	ANA LAURA MATIAS PEDROSA	R\$ 81.00

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



Acesse pelo QR-Code

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
13	3009521-9	ANA LIVIA MOREIRA LIMA	R\$ 81.00
14	3009522-7	ANA LIVIA ROCHA DE BRITO	R\$ 81.00
15	3009523-5	ANA LUIZA CORREIA VERAS	R\$ 81.00
16	3009629-0	ANA MAIKELE SOUZA DE LUCENA	R\$ 81.00
17	3009590-1	ANA MARINA COSTA ANDRADE	R\$ 81.00
18	3009155-8	ANDERSON DA SILVA DE SOUZA	R\$ 81.00
19	3009366-6	ANTONIA LETICIA BRAZ DO NASCIMENTO	R\$ 81.00
20	3009363-1	ANTONIA LIMA PAIVA	R\$ 81.00
21	3009457-3	ANTONIO ATHIRSON DA SILVA PAULINO	R\$ 81.00
22	3009355-0	ANTONIO ELANNO SILVA DE MORAES	R\$ 81.00
23	3009762-9	ANTONIO IGOR SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	R\$ 81.00
24	3009765-3	ANTONIO JERFFESON DINIZ VIEIRA	R\$ 81.00
25	3009591-X	ANTONIO MARIO MENESCAL PASSOS NETO	R\$ 81.00
26	3009650-9	ANTONIO MAZINI LIMA NETO	R\$ 81.00
27	3009143-4	ARIANE SILVA DE SOUZA	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
28	3009766-1	ARIELE LIMA FERREIRA	R\$ 81.00
29	3009367-4	ARITANA MESQUITA MACIEL	R\$ 81.00
30	3009161-2	ARTUR DE MORAIS CAVALCANTE	R\$ 81.00
31	3009223-6	BEATRIZ ALVES FREITAS	R\$ 81.00
32	3009644-4	BEATRIZ MOTA MATIAS FEITOSA	R\$ 81.00
33	3009097-7	BIANCA EMILY PAIVA DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
34	3009665-7	BIANCA VIDELA GAMSIE	R\$ 81.00
35	3009342-9	BRUNA FREITAS DE OLIVEIRA NOBRE	R\$ 81.00
36	3009151-5	CAMILA SANTOS DE AQUINO	R\$ 81.00
37	3009743-2	CAMILY RIOS OSTERNO ARRAIS	R\$ 81.00
38	3009209-0	CARLA CIBELE CAPISTRANO DE FREITAS	R\$ 81.00
39	3009781-5	CARLOS AUGUSTO CHAVES SANCHES JUNIOR	R\$ 81.00
40	3009524-3	CAROLINA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS	R\$ 81.00
41	3009212-0	CAROLINA SOUSA PEREIRA	R\$ 81.00
42	3009395-X	CAROLINE BELMINO ALMEIDA BERNARDO EVANGELISTA	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
43	3008993-6	CIBELE KELVIA MENDES MAGALHAES	R\$ 27.00
44	3009682-7	CICERA LAIS RIBEIRO PAIVA	R\$ 81.00
45	3009683-5	CICERO GUSTAVO MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
46	3009659-2	CINTHYA MARIA CAETANO ALBUQUERQUE	R\$ 81.00
47	3009592-8	CINTIA DA SILVA DE ARAUJO	R\$ 81.00
48	3009387-9	CLARA LETICIA ARRAIS SILVA	R\$ 81.00
49	3009525-1	DAVI GOES MENA BARRETO SILVA	R\$ 81.00
50	3009646-0	DEBORA DANTAS SAMPAIO	R\$ 81.00
51	3009019-5	DEBORA KELLY DE SOUSA SALES	R\$ 40.50
52	3009340-2	EDUARDO GUEDES PEREIRA GIRAO	R\$ 81.00
53	3009744-0	EDUARDO TORRES GERONIMO FILHO	R\$ 81.00
54	3009295-3	ELISA ALVES TELES	R\$ 36.00
55	3009302-X	EMMANUEL BARBOSA ALBUQUERQUE	R\$ 81.00
56	3009189-2	ERICK JUAN AZEVEDO BARROS	R\$ 81.00
57	3009207-4	ERLISSON GUILHERME TORRES MIRANDA	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
58	3009526-X	EUGENIO SINDEAUX SOARES	R\$ 81.00
59	3009588-X	FELIPE PINHEIRO NANTUA BEZERRA	R\$ 81.00
60	3009688-6	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	R\$ 81.00
61	3009413-1	FERNANDA LETICIA GONCALVES PENHA	R\$ 81.00
62	3009778-5	FERNANDO GOMES DE BRITO FILHO	R\$ 81.00
63	3009112-4	FLAVIA MONALYSA DE SOUSA FERREIRA	R\$ 81.00
64	3009114-0	FRANCISCA RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
65	3009689-4	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO	R\$ 81.00
66	3009653-3	FRANCISCO ISRAEL FREIRE DE LIMA	R\$ 81.00
67	3009081-0	GABRIEL ARRUDA DE SOUSA	R\$ 81.00
68	3009086-1	GABRIEL FERNANDES BARBOSA	R\$ 81.00
69	3009137-X	GABRIEL MAURICIO DE SOUSA	R\$ 45.00
70	3009034-9	GABRIEL RODRIGUES BRIGIDO	R\$ 31.50
71	3009335-6	GABRIELI FERREIRA LACERDA	R\$ 45.00
72	3009312-7	GEICE CARINE DA SILVA COSTA	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

N°	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
73	3009663-0	GERMANA MENDES DE PAIVA	R\$ 81.00
74	3009655-X	GERMANA SARA SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
75	3009338-0	GIOVANA LUCIANO PEREIRA E SILVA	R\$ 81.00
76	3009780-7	GIULIA FERNANDES SOARES	R\$ 81.00
77	3009645-2	GLAUCIA SOLANO DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
78	3009632-0	GRAZIELE ARAGAO PEREIRA	R\$ 81.00
79	3009294-5	GUSTAVO DIOGENES KATAOKA	R\$ 81.00
80	3009011-X	HANNA GABRIELE BARBOSA DE SOUSA	R\$ 31.50
81	3008988-X	HENRIQUE MAIA MENDONCA	R\$ 27.00
82	3009687-8	IAGO BANDEIRA DE ALMEIDA	R\$ 81.00
83	3009304-6	IASMIM ALVES SAMPAIO	R\$ 81.00
84	3009394-1	INGRID DE CARVALHO COSTA	R\$ 81.00
85	3009306-2	ISADORA PORTUGAL DE CARVALHO	R\$ 81.00
86	3009776-9	ITALO GIFONI ARRUDA BARBOSA	R\$ 81.00
87	3009321-6	ITALO TORQUATO MAIA SALES	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



N°	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
88	3009350-X	IURY BRASILINO LIMA	R\$ 81.00
89	3009428-X	JANAINA MARA DE FREITAS SENA SILVANO	R\$ 81.00
90	3009757-2	JENIFER NICOLE BRAGA DA SILVA	R\$ 81.00
91	3009400-X	JESSICA MIRANDA DA SILVA	R\$ 81.00
92	3009741-6	JOAO MARCELO BRITO DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
93	3009782-3	JOAO PAULO CRUZ DE SOUSA	R\$ 81.00
94	3009459-X	JOAO PEDRO CORREIA DA SILVA	R\$ 81.00
95	3009341-0	JOAO VICTOR AGUIAR ARAUJO	R\$ 81.00
96	3009224-4	JOAQUIM WAGNER TEIXEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 81.00
97	3009343-7	JOSE ARLINDO REBOUÇAS NETO	R\$ 81.00
98	3009301-1	JOSE EVALDO BERNARDO LOPES	R\$ 81.00
99	3009411-5	JOSE LUCAS TEIXEIRA MARCELINO	R\$ 45.00
100	3009748-3	JOZIELE DE BRITO FREIRE	R\$ 81.00
101	3009217-1	JULIA OLI DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 81.00
102	3009527-8	JULIA QUEIROZ LIMA	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
103	3009389-5	JULIANA PIO COSTA LOPES	R\$ 81.00
104	3009767-X	KAY GONCALVES SILVA SANTOS	R\$ 81.00
105	3009658-4	KAYLANNE VICTORIA LOPES AGUIAR	R\$ 81.00
106	3009455-7	KEILA DA SILVA QUEIROZ	R\$ 81.00
107	3009631-2	LANDISBETH PEREIRA LEITE SALES	R\$ 81.00
108	3009447-6	LARA BARBOSA RAMOS MARQUES	R\$ 81.00
109	3009399-2	LARA MACHADO DE LIMA	R\$ 31.50
110	3009637-1	LARA MARIA LUNA LESSA	R\$ 81.00
111	3009649-5	LARA SOMBRA MOREIRA DA ROCHA	R\$ 81.00
112	3009642-8	LARISSA CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 81.00
113	3009131-0	LARISSA KELLY VIEIRA RAMOS	R\$ 81.00
114	3009657-6	LARISSA LIMA ARAUJO	R\$ 81.00
115	3009768-8	LARISSA MORENA PONCE DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
116	3009745-9	LAURA BEZERRA SANTOS	R\$ 81.00
117	3009797-1	LAURA DA SILVA ALMEIDA	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
118	3009160-4	LAURA MAIA RABELO CUNHA	R\$ 81.00
119	3009750-5	LAURA MAIA RIBEIRO	R\$ 81.00
120	3009691-6	LEILIANE FAUSTINO PEREIRA	R\$ 81.00
121	3009431-X	LEINAD ROCHA DE ALMEIDA	R\$ 81.00
122	3009393-3	LETICIA BRUNA COSTA LIMA	R\$ 18.00
123	3009204-X	LETICIA GAMA LIMA	R\$ 81.00
124	3009118-3	LETICIA SILVEIRA FONTENELLE	R\$ 45.00
125	3009746-7	LETICIA VASCONCELOS BARRETO	R\$ 81.00
126	3009292-9	LIVIA ALBUQUERQUE ALVES	R\$ 81.00
127	3009749-1	LIVIA DINIZ VASCONCELOS	R\$ 81.00
128	3009307-0	LIVIA MARIA XAVIER SANTIAGO DA SILVA	R\$ 18.00
129	3009630-4	LORENA MARTINS BANDEIRA	R\$ 81.00
130	3009699-1	LORRANNA MARIA SILVA OLIVIERA	R\$ 81.00
131	3009639-8	LOUISE DE CASTRO	R\$ 81.00
132	3009784-X	LUCAS ANDERSON BESERRA LOPES BARROS	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
133	3009085-3	LUCAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO FERREIRA	R\$ 81.00
134	3009638-X	LUCAS NOGUEIRA CAVALCANTE	R\$ 81.00
135	3009297-X	LUCIANA MENDES OLIVEIRA	R\$ 36.00
136	3009430-1	LUIS FELIPE ARAGAO BEZERRA	R\$ 81.00
137	3009094-2	LUISA REGO BORGES	R\$ 81.00
138	3009738-6	LUIZ RENATO AGUIAR LIMA FILHO	R\$ 81.00
139	3009785-8	LYS SOUZA DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 81.00
140	3009315-1	MAIARA MIRANDA BARBOSA LIMA	R\$ 81.00
141	3009756-4	MALENA GOMES DE SOUSA	R\$ 81.00
142	3009388-7	MANOEL FILIPE ROCHA DA SILVA	R\$ 81.00
143	3009368-2	MANUELA FEIJO CAVALCANTE	R\$ 81.00
144	3009041-1	MARCELO VIEIRA BRITO	R\$ 49.50
145	3009305-4	MARIA CLARA RODRIGUES TAVARES	R\$ 81.00
146	3009652-5	MARIA CRISTINA GIRAO VERAS	R\$ 81.00
147	3009685-1	MARIA DE FATIMA GONDIM DA SILVA	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
148	3009021-7	MARIA EDUARDA BARRETO AMARAL ABREU	R\$ 49.50
149	3009346-1	MARIA EDUARDA DE SOUSA ALENCAR SILVA	R\$ 45.00
150	3009359-3	MARIA EMILY DE OLIVEIRA VIEIRA	R\$ 81.00
151	3009532-4	MARIA EULALIA QUEIROZ LOURECO	R\$ 81.00
152	3009357-7	MARIA HELOISA NOGUEIRA DA SILVA SALES	R\$ 81.00
153	3009773-4	MARIA KATARINA DINIZ MONTEIRO	R\$ 81.00
154	3009412-3	MARIA KELLY AGUIAR DIAS	R\$ 81.00
155	3009004-7	MARIA RAFAELA BASTOS PONTES DE OLIVEIRA	R\$ 27.00
156	3009752-1	MARIA TRINYD FERNANDES PARENTE	R\$ 81.00
157	3009783-1	MARIA VANESSA OLIVEIRA DE LIMA	R\$ 81.00
158	3009002-0	MARIANA CORDEIRO STUDART GURGEL	R\$ 27.00
159	3009298-8	MARIANA LOPES PORTELA	R\$ 81.00
160	3009402-6	MARIANA SALES MELO	R\$ 31.50
161	3009358-5	MARIANE MARQUES MARIANO GOMES	R\$ 81.00
162	3009216-3	MARINA DE SOUZA FUJITA	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
163	3009403-4	MARINA MUNIZ FREITAS	R\$ 81.00
164	3009352-6	MARYANA FONSECA TEIXEIRA	R\$ 81.00
165	3009099-3	MATEUS BRITO BEZERRA DE FIGUEIREDO	R\$ 81.00
166	3009410-7	MATHEUS ARAUJO CORDEIRO	R\$ 81.00
167	3009660-6	MATTHEWS CORDEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
168	3009779-3	MAYARA KELLY PAULINO TEIXEIRA	R\$ 81.00
169	3009005-5	MIKAEL JOSE NASCIMENTO ALVES	R\$ 27.00
170	3009654-1	MILENA ARAGAO PONTES	R\$ 81.00
171	3009153-1	NARA RUBIA CORDEIRO COSTA	R\$ 36.00
172	3009203-1	NATALIA ROCHA DE QUEIROZ	R\$ 81.00
173	3009091-8	PAMELLA RAQUEL OLIVEIRA PINTO	R\$ 81.00
174	3009758-0	PEDRO BERNARDINO FARIAS DE SOUZA	R\$ 81.00
175	3009396-8	PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA FILHO	R\$ 31.50
176	3009533-2	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALENCAR FERRAS	R\$ 81.00
177	3009662-2	PEDRO HENRIQUE GONCALVES TOMAS	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



N°	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
178	3009145-0	PEDRO RHUAN ALBUQUERQUE RAMALHO	R\$ 49.50
179	3009427-1	PHAZZIRA MATOS DO AMARAL	R\$ 81.00
180	3009686-X	PRISCILLA APARECIDA CUNHA CARDOZO	R\$ 81.00
181	3009397-6	RACHEL RAIANY DE SOUZA LIMA ALBUQUERQUE	R\$ 31.50
182	3009601-0	RAFAELA ALVES DE SOUZA DANTAS MAGALHAES	R\$ 81.00
183	3009530-8	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	R\$ 81.00
184	3009643-6	RAMIRO MARQUES SOARES	R\$ 81.00
185	3009759-9	RANYERE CARMOZINA DIOGENES DA CRUZ PINHEIRO	R\$ 81.00
186	3009336-4	REMULO SANTOS GONSALVES	R\$ 81.00
187	3009753-X	RENATA LOPES DE MAGALHAES MAIA	R\$ 81.00
188	3009760-2	RENATA MIRANDA LEITE	R\$ 81.00
189	3009777-7	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	R\$ 81.00
190	3009755-6	RICARDO RODRIGUES LIMA	R\$ 81.00
191	3009401-8	RICHARDSON GOMES E SILVA	R\$ 81.00
192	3009398-4	ROSA MARIA SERAFIM DE AMORIM	R\$ 81.00





N°	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
193	3009774-2	RUTH JAMILE MAIA DE SOUZA	R\$ 81.00
194	3009600-2	SAMANTHA KELLY COELHO PINHEIRO	R\$ 81.00
195	3009641-X	SAMARA SILVA MONTEIRO	R\$ 81.00
196	3009647-9	SAMMYA DE ALMEIDA HELENO	R\$ 81.00
197	3009761-0	SAMUEL FARIAS DE ALMEIDA	R\$ 81.00
198	3009599-5	SAMUEL PALACIO AMARO	R\$ 81.00
199	3009636-3	SARA LIMA PORTELA	R\$ 81.00
200	3009434-4	SAYNARA ROMANA FERNANDES FRANCA	R\$ 81.00
201	3009593-6	SILVIO FARIAS DE ARAUJO NETO	R\$ 81.00
202	3009337-2	SISSI FREIMANIS SANFORD FEITOSA	R\$ 81.00
203	3009754-8	SUSANA PAIXAO SANTOS	R\$ 81.00
204	3009594-4	SUZANE ALCANTARA MARTINS	R\$ 81.00
205	3009597-9	TAMMI MAIA OLIVEIRA DE DEUS E SILVA	R\$ 81.00
206	3009684-3	TANIA GABRIELA DE SOUSA DE PAIVA	R\$ 81.00
207	3009360-7	TAYNA DA SILVA ALENCAR	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
208	3009458-1	THAIS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	R\$ 81.00
209	3009347-X	THAIS FERREIRA MONTEIRO	R\$ 81.00
210	3009187-6	THALES OLIVEIRA NOGUEIRA	R\$ 81.00
211	3009775-0	THALIA ARIADNIA GOMES SILVEIRA	R\$ 81.00
212	3009612-6	THANARA TORRES DIAS	R\$ 81.00
213	3008997-9	THAYNA DOS SANTOS MAIA BARROS	R\$ 18.00
214	3009666-5	THIAGO ESTEVAM BORGES LIMA	R\$ 81.00
215	3009648-7	THOMAZ JEFFERSON FERREIRA MARTINS	R\$ 81.00
216	3009349-6	VANESSA DE SOUSA BRITO	R\$ 81.00
217	3009453-0	VICTOR MATHEUS SANTOS FEITOSA	R\$ 81.00
218	3009661-4	VICTOR RICARDO BEZERRA DA SILVA	R\$ 81.00
219	3009742-4	WILLIANE MARQUES DE SOUSA	R\$ 81.00
220	3009404-2	YAGO AGUIAR RODRIGUES	R\$ 81.00
221	3009534-0	YASMIM MARQUES CAVALCANTE	R\$ 81.00
222	3009191-4	YASMIM TEODORICO GUIMARAES	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



N°	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
223	3009364-X	YASMIN AZEVEDO COSTA PINHEIRO	R\$ 81.00
224	3009356-9	YASMIN CRISTINE LOPES E SILVA COSTA	R\$ 36.00
225	3009535-9	YASMIN RIBEIRO MACEDO	R\$ 81.00
		R\$ 16.951,50	

Portaria

PORTARIA N° 205/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de NÍVEL MÉDIO relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 205/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR
1	3009701-7	ALICE SILVA SOUZA	R\$ 81.00
2	3009730-0	ANA ANGELICA DA SILVA SAMPAIO	R\$ 81.00
3	3009732-7	ANA CLARA SILVA SOUSA	R\$ 81.00
4	3009786-6	ANA GABRIELE PINEO VIEIRA	R\$ 81.00

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



N.°	MATRÍCULA	NOME	VALOR
5	3009451-4	ANA KAROLINE DE SOUSA CIPRIANO	R\$ 81.00
6	3009452-2	ANA KAROLINE DOS SANTOS CORREA	R\$ 81.00
7	3009613-4	ANA LIVIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	R\$ 81.00
8	3009696-7	ANNA LUISA PINHEIRO DOS SANTOS	R\$ 81.00
9	3009483-2	CAIO SIDNEY MARINHO DE SOUZA	R\$ 81.00
10	3009620-7	CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 81.00
11	3009422-0	CAUA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 81.00
12	3009615-0	DANIEL WILLIAM DOS SANTOS RAMOS	R\$ 81.00
13	3009733-5	DIOGO WILLIAM DOS SANTOS GADELHA	R\$ 81.00
14	3009788-2	FATIMA YASMIN DO NASCIMENTO MOTA	R\$ 81.00
15	3009789-0	FERNANDA BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
16	3009616-9	FERNANDA NICOLE LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
17	3009622-3	FERNANDA SARAIVA DE FREITAS	R\$ 81.00
18	3009671-1	FRANCISCA MICAELY LIMA PINHEIRO	R\$ 72.00
19	3009790-4	FRANCISCA YARA FERNANDES CARVALHO	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR
20	3009734-3	FRANCISCO GERLAN RODRIGUES ALVES	R\$ 81.00
21	3009564-2	FRANKLIN WESLEY DA SILVA SOUSA	R\$ 81.00
22	3009674-6	GABRIEL ARAUJO DE SOUSA	R\$ 81.00
23	3009485-9	GABRIEL LEANDRO DA SILVA SANTOS	R\$ 81.00
24	3009482-4	GEOVANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	R\$ 81.00
25	3009623-1	GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	R\$ 81.00
26	3009697-5	HAVILA FERREIRA GUEDES	R\$ 81.00
27	3009673-8	HEITOR DA SILVA VIEIRA	R\$ 81.00
28	3009791-2	ISABELLY APARECIDA DE CASTRO OLIVEIRA	R\$ 81.00
29	3009480-8	JAIRO LUCAS MENDES DA SILVA	R\$ 81.00
30	3009793-9	JHENIFER DA SILVA	R\$ 81.00
31	3009792-0	JOAO EDERSON RODRIGUES LOPES	R\$ 81.00
32	3009380-1	JOAO PEDRO RODRIGUES ARAUJO	R\$ 13.50
33	3009694-0	JOSE IURI LIMA DOS SANTOS	R\$ 76.50
34	3009382-8	JOSE KAYRON DA SILVA FREITAS	R\$ 36.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR
35	3009384-4	KLAYVER DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 31.50
36	3009423-9	LARISSA MENEZES DA SILVA	R\$ 31.50
37	3009695-9	LARYSSA DA SILVA GOMES	R\$ 81.00
38	3009735-1	LETICIA VITORIA VIEIRA DA SILVA	R\$ 81.00
39	3009617-7	LUCAS LOPES BATISTA	R\$ 81.00
40	3009481-6	LUCAS MOREIRA CAVALCANTE	R\$ 81.00
41	3009794-7	MARIA DAS GRACAS FEITOSA RODRIGUES	R\$ 81.00
42	3009700-9	MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	R\$ 81.00
43	3009698-3	MARIA GABRIELA ALVES DA SILVA	R\$ 81.00
44	3009795-5	MARIA VITORIA GILDO DE ARAUJO	R\$ 81.00
45	3009484-0	NARA CATHERINE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 81.00
46	3009449-2	NARA MILENA BORGES DA SILVA	R\$ 31.50
47	3009736-X	NEILTO JOSE NUNES MARTINS JUNIOR	R\$ 81.00
48	3009381-X	PAULO ARTHUR MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 13.50
49	3009626-6	PAULO SERGIO ROSARIO BRAZAO	R\$ 81.00

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA Defensor(a) Público Geral



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR
50	3009739-4	PEDRO LUCAS ARCANJO RIBEIRO	R\$ 81.00
51	3009796-3	PEDRO WALEF DA SILVA	R\$ 81.00
52	3009386-0	RAPHAEL LIMA BARBOSA DE ARAUJO	R\$ 31.50
53	3009624-X	REBECA BRANDAO RODRIGUES	R\$ 81.00
54	3009672-X	SAMELA ELAZA DA SILVA PEREIRA	R\$ 81.00
55	3009731-9	SAMUEL ROCHA CAMPOS	R\$ 81.00
56	3009737-8	THIAGO RODRIGUES DA SILVA BARBOZA	R\$ 81.00
57	3009448-4	WENDERSON GUILHERME TAVARES DE OLIVEIRA	R\$ 81.00
58	3009424-7	WESLEY SILVA DUARTE	R\$ 81.00
59	3009376-3	YASMIN SILVA ARAUJO	R\$ 13.50
60	3009787-4	YATTEYURI ALVES DA SILVA	R\$ 81.00
61	3009625-8	YVILLA KAREN BARROS DA SILVA	R\$ 81.00
TOTAL			R\$ 4.482,00



Acesse pelo QR-Code